PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 142/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do secretário-geral da Presidência da República:

Maria Alexandra da Conceição Marques Ribeiro — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal de arquivo, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 23 443/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de reforço e coordenação que o significativo acréscimo de tarefas implica no trabalho prestado pelo meu Gabinete determino:

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito o assistente administrativo especialista Luís Filipe Cordeiro da Silva, pertencente ao quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, para o desempenho de funções de apoio administrativo no meu Gabinete.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo decisão em contrário.

3 — A remuneração anual é equiparada ao vencimento anual ilíquido do cargo de secretário pessoal do Gabinete, paga em 14 prestações.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 23 444/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos n.os 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no coordenador do Gabinete de Inspecção, inspector superior licenciado António Jorge Nunes Portas, as seguintes competências:

a) Decidir sobre a realização de inspecções ordinárias aos serviços;
b) Determinar a instauração e instrução de processos disciplinares e nomear os respectivos instrutores;
c) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal que desempenha funções no Gabinete de Inspecção;
d) Dirigir-se a quaisquer departamentos do Estado e outras entidades públicas ou particulares para efeitos de obtenção de elementos respeitantes aos processos que corram os seus termos pelo Gabinete de Inspeção.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 11 de Maio de 2005 pelo licenciado referido no n.º I que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

31 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 23 445/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e dos n.os 2 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, é Shakhaouth Hossain nomeado para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Daca, Bangladesh.

16 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 446/2005 (2.ª série). — *Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de subdirector-geral do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral dos Impostos.* — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º, n.os 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, encontrando-se preenchidos os requisitos legais exigíveis e considerando o currículo em anexo, demonstrativo da competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo em que é investido, nomeio o licenciado António José de Magalhães Machado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral dos Impostos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, inclusive.

26 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

ANEXO

Nota curricular

Nome — António José de Magalhães Machado.
Ano de nascimento — 1948.
Estado civil — casado.
Residência — Vila Nova de Gaia — Praceta de Casais, 106, 4405-631 Gulpilhares.
Bilhete de identidade n.º 979323, emitido no Porto, em 29 de Março de 2001, válido até 29 de Abril de 2011.
Contribuinte n.º 166990132.
Habilitações:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
Curso de administração tributária pelo Instituto Nacional de Administração/Oeiras — Lisboa;
Curso de pós-graduação em auditoria tributária pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Brasil.

Actividade profissional:

Director coordenador da Agência Portuguesa para o Investimento (2002-2005);
Assessor do conselho de administração da AEP — Associação Empresarial de Portugal (1999-2002);
Docente do MBA da Escola de Gestão do Porto;
Membro de estrutura de coordenação da reforma fiscal, Ministério das Finanças (2000-2001);
Gestor tributário da Direcção-Geral dos Impostos, Ministério das Finanças (1997-1998);
Assessor do conselho de administração do Banco de Fomento e Exterior (1993-1997);
Docente do curso de pós-graduação em Gestão e Fiscalidade do IESF (1994-1995);
Director de finanças do distrito do Porto, Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1986-1992);
Director de finanças do distrito de Aveiro, Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1985-1986);
Director de finanças do distrito de Vila Real, Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1982-1984);
Director dos Serviços de Inspecção Tributária do Distrito de Lisboa, Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1983-1984);
Perito para os estudos da reforma fiscal da tributação das pessoas colectivas (1982-1985);
Monitor de módulos de gestão em cursos de administração tributária para quadros dirigentes superiores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças;

Membro de júris de selecção de quadros médios e superiores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças;
Chefe de repartição de finanças de 1.ª classe, Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1982);
Inspector tributário da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1972-1981);
Técnico tributário da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Ministério das Finanças (1968-1971).

Participações em conferências, seminários, estudos:

Conferências técnicas do CIAT (Centro Inter-Americano de Administrações Tributárias) de Munique, Madrid e Porto;
Organizador e participante em jornadas fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos;
Seminários (vários) sobre banca internacional, *benchmarking,* gestão por objectivos, informática para gestão, liderança, gestão do tempo, pensamento estratégico e gestão, modernização administrativa, relações interpessoais;
Intervenções em conferências e seminários sobre tributação, sistemas fiscais, reforma fiscal e gestão;
Membro de grupos de trabalho para reestruturação orgânica de serviços da administração fiscal;
Coordenador de grupos de trabalho para implementação de sistemas de informação de gestão.

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 10 143/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, torna-se pública a lista de funcionários e agentes que se encontram afectos à Direcção-Geral da Administração Pública em situação de inactividade:

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho de residência
Amílcar Eliseu Rato Silva Roberto	Técnico superior de 1.ª classe	Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.	Ciências Farmacêuticas.	Loures.
António Eduardo Baltar M. de Magalhães (*a*)	Técnico superior de 2.ª classe	Licenciatura em Direito	Direito	Porto.
Francisco Valentim Terrão	Auxiliar técnico	Seis anos de escolaridade	Administrativa	Almada.
Isabel Celina Viegas Pires Afonso (*a*)	Assistente hospitalar	Licenciatura em Medicina — Patologia Clínica.	Saúde	Coimbra.
Jeanine Leandro Costa	Assessor principal	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas.	Educação	Évora.
José Pinheiro Monteiro	Tripeiro	Quatro anos de escolaridade.	Auxiliar	Marco de Canaveses.
Margarida Maria Oliveira S. M. Páramos Merino	Técnica especialista (técnico de diagnóstico e terapêutica).	12 anos de escolaridade	Terapia ocupacional.	Lisboa.
Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares	Técnica superior de 1.ª classe	Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas.	Ciências Sociais e Políticas.	Cascais.
Ricardo Jorge Teixeira Santos	Técnico profissional de 1.ª classe.	Licenciatura em Educação Física.	Administrativa	Oeiras.

(*a*) Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

2 de Novembro de 2005. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Conceição Ventura.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 10 144/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Outubro de 2005 do Ministro de Estado e das Finanças, é renovada a comissão de serviço no cargo de director de finanças do Porto do licenciado Vítor da Conceição Negrais, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 10 145/2005 (2.ª série). — Por despachos do secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 22 de Setembro e de 11 de Agosto de 2005, respectivamente:

Ricardo Manuel Torres Maurício Fialho, assistente administrativo principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto à Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 15 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 23 447/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 21 974/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, delego no director dos Serviços Administrativos, licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, as seguintes competências:

a) Autorizar as despesas e os pagamentos subsequentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 2500, acrescido de IVA;
b) Autorizar os pagamentos decorrentes de contratos celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante de € 15 000, acrescidos de IVA;
c) Assinar o expediente ou correspondência necessários à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
d) Autorizar as deslocações em serviço dos funcionários e as correspondentes despesas;
e) Autorizar o processamento dos abonos com as deslocações em serviço, transportes e ajudas de custo;
f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário ou em dias de descanso semanal, complementar ou feriados;
g) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
h) Autorizar as alterações ao orçamento da Direcção-Geral do Património, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
i) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
j) Autorizar a condução de veículos da Direcção-Geral do Patrimóno pelos respectivos funcionários, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.